



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 14 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 233/2024:** FICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PROFESSORA MARIA CARMELITA ALVES SANTANA, AFASTADA DE SUAS ATIVIDADES DE REGÊNCIA EM SALA DE AULA E READAPTADA PARA DESENVOLVER ATIVIDADE COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE FÍSICA OU INTELECTUAL E VOCAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



IPIRÁ BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 233, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS, Prefeito Municipal de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido de readaptação funcional atestado por laudo médico expedido por profissional do Município, comprovando a incapacidade para o trabalho em sala de aula.

Considerando parecer do Consultor Jurídico juntamente com o despacho do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal, a Professora MARIA CARMELITA ALVES SANTANA, matrícula nº. 5826, afastada de suas atividades de regência em sala de aula e readaptada para desenvolver atividade compatível com a sua capacidade física ou intelectual e vocação, sem prejuízo de seus direitos e vantagens do cargo efetivo conforme Lei nº 616, de 01 de julho de 2015, Capítulo XIII, em seus Arts. 64, 65, seus incisos e parágrafos do Estatuto do Magistério Público Municipal, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 12 de agosto de 2024 à 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 12 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá/BA, em 09 de agosto de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS:277860485
53

Assinado de forma digital por
EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553
Dados: 2024.08.14 16:57:16 -03'00'

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal